

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. **020/2026**, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: **6018/2025**

Objeto: *Aquisição de gavetas plásticas organizadoras tipo BIN nº 5, com capacidade de 4,5 litros (25x12x15,5 cm), destinadas ao armazenamento e organização de medicamentos nas prateleiras da Farmácia Universitária Professor João Batista Chiacchio Filho, vinculada ao Curso de Farmácia da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG.*

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 30/04/2026 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 27 de abril de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 132/2026

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 012/2026, decorrente da Dispensa de Licitação nº 017/2026, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto **contratação de empresa especializada em serviços de confecção de cópia de chaves, confecção de carimbos e substituição de borrachas, para atendimento às demandas da Universidade e da Fundação UnirG abrangendo os campi de Gurupi, Paraíso - TO e Colinas - TO, bem como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Centro de Reabilitação Monsenhor Geraldo Torres**, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
012/2026	AURÉLIO ANTÔNIO CAMPOS PIMENTA - ME	29.019.391/0001-78	R\$ 10.600,00
Valor Total do Contrato: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos).			

Validade do Contrato: até 31/12/2026, a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 27 de abril de 2026.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 27 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0235/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Retifica o inciso I, da Portaria nº 210/2026, a qual dispõe sobre relocação de Servidor Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I, da Portaria nº 0210, de 13 de abril de 2026, a qual relatou a servidora pública municipal **FERNANDA ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de comissionado, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para retificar o cargo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I...

*Onde se lê: Chefe de Divisão III
Leia-se: Chefe de Divisão I*

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 27 dia do mês de abril de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.066-GPI-GAPRE FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026031710004

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

GABINETE DA PREFEITA

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 27/04/2026

- Até 30/04/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascap@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI-TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 27 de abril de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes

Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

Art. 1º Designar o servidor **PHILADÉLFIO ALVES RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de **Diretor II**, como fiscal da contratação destinada ao pagamento de inscrições para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG no **3º Seminário Técnico das Contratações Públicas do Estado do Tocantins e Região**, competindo-lhe atestar as Notas Fiscais para fins de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2026.

Art.3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 27 de abril de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 167/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a designação do fiscal Contratação destinada ao pagamento de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG no 3º Seminário Técnico das Contratações Públicas do Estado do Tocantins e Região."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026005657, Processo Eletrônico nº 2026031314005, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IL-2026.087-GPI-SEMEG.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de promover a capacitação e o aperfeiçoamento técnico dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG, em especial nas áreas de contratações públicas, com vistas à adequada aplicação da Lei nº 14.133/2021, ao fortalecimento da governança e à melhoria da eficiência dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº454/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: FLÁVIA OLIVEIRA DOS ANJOS.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº454/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Flávia Oliveira dos Anjos, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **27 de abril de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 27/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº366/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: NANA PINTO DE PAIVA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº366/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Flávia Oliveira dos Anjos, no cargo de Merendeiro.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **27 de abril de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 27/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação